

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

Portaria nº 2.022 de 03 de abril de 2024.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

## RESOLVE:

Art. 1°. Concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, cadastrada na matrícula sob n.º 2300, portadora do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, nº 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, com os dados bancários no Banco Banpará, agencia 061, Conta Corrente n.º 737827 – 0.

Art. 2°. A viagem será à cidade de Conceição do Araguaia/PA, em virtude da participação do Encontro Regionalizado Temático Região do Araguaia, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, no período de 04 a 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Rrefeita, 03 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: B6553BC9

Conforme Lei Municipal n. º 651/2011

Hemylene Souza Marinho Controladora Geral do Município Decreto 1.226/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará CNPJ: 04.144.176/0001-78